CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ

Avenida João Pires da Silva, 701, Centro - Cabrobó-PE - CEP: 56.180-000
CNPJ: 11.411.964/0001-49 - Fone: (87)3875.1374 - email: contato@camaracabrobo.com.br

PORTARIA Nº 70/2022.

EMENTA: Designa Servidor para assinar digitalmente Diário Oficial Eletrônico do Município de Cabrobó - PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições legais e ainda as previstas no Inc. II e XXV do art. 272 do Regimento Interno

RESOLVE:

Art.1º. – Designar o servidor efetivo, Sr. **FRANK VIDAL CAVALCANTE BEZERRA**, para realizar a assinatura digital do caderno do Poder Legislativo, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cabrobó-PE, nos termos do §2º do Art. 2º da Lei 1.896 de 22 de abril de 2019, alterado pela Lei 1.998 de 18 maio de 2021.

Art.2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cabrobó, aos 10 de maio de 2022.

Rony Simões Gomes de Brito
Presidente